DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 19 de maio de 2026 **Ano XI | Edição nº 2307** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRANGI E A EMPRESA CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO 03/2026

Pregão Presencial n. 03/2023

Processo Licitatório n. 59/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) (Exceto animais).

O **MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 45.343.969/0001-01, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579 – Centro, Pirangi/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Vanderlei Robson de Oliveira,** brasileiro, empresário, portador do RG nº 22.622.730-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.002.028-46, residente e domiciliado na cidade de Pirangi, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Constroeste Construtora e Participações Ltda** com sede a Avenida Rio Branco, 1647, Campos Elíseos, Cidade São Paulo, Estado São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 06.291.846/0001-04, neste ato representada pelo Senhor **Wagner Chiarato,** Diretor Divisão Ambiental, portador do RG. nº. 16.522.520-8 e CPF nº. 098.318.068-75, doravante denominado **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato, alterando a Cláusula Primeira e Quinta no que se refere a Vigência do instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1- O objeto inicialmente previsto no quantitativo estimado de 500Kg ao mês, será acrescido em 25%, passando desta forma para o quantitativo estimado de 625kg ao mês, fundamentado no Artigo 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do contrato será de mais 12 (doze) meses iniciando-se em 26 de junho de 2026 à 25 de junho de 2027, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o disposto no artigo 107, da lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª e 2ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual e inteiro teor.

Pirangi, 18 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
WAGNER CHIARATO
DIRETOR DIVISÃO AMBIENTAL
CONTRATADA

.....

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 60/2026 DE 18/05/2026

Partes: Município de Pirangi/SP e 17.427.935 Cleiton Paschoal Perez

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de materiais para o sistema de segurança eletrônica CFVT, incluindo câmeras, DVR/NVR, cabeamento fontes e demais componentes instalados na EMEF e EMEI.

Valor Total:O valor total do presente Contrato Administrativo é de R$ 17.939,00.

Prazo: 20 dias da assinatura do contrato.

Assinam:

Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal

Cleiton Paschoal Perez – Proprietário

.....